

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2967

Florianópolis/SC, quinta-feira, 17 de junho de 2021

og. 1

Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
GABINETE DO PREFEITO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	10
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE	
FLORIANÓPOLIS	12
AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL	12
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS	21
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	22
ANEXOS	23

(clique nos itens para consulta)

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 241/SMA/DSLC/2021 - Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de manutenção e limpeza completa em câmera fotográfica modelo 6D Mark II, lente 24mm, série L da marca Canon e número de patrimônio 985. Contratado: Asteca Serviços Ltda., CNPJ nº 37.443.189/0001-05. Vigência instrumento contratual: O presente instrumento contratual terá vigência imediata a partir da publicação da autorização de fornecimento. Valor: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). Fundamento legal: do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.979, DE 17 DE JUNHO DE 2021. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO **ORÇAMENTO** DO **MUNICÍPIO** FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 30, combinado com o artigo 34, da Lei n. 10.760, de 22 de dezembro de 2020, e ainda. Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 30 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021, aprovada pela Lei n. 10.734, de 28 de julho de 2020, DECRETA: Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), referente às dotações consignadas no Orçamento vigente:14.00 - Secretaria Municipal de Mobilidade

e Planejamento Urbano 14.02 - Fundo Municipal Transito 14.02.06.183.0105.4.285-Gerenciamento Convênio de Trânsito - PMF 0093 3.3.90.30.00.00.0031 R\$ 200.000,00 Total do Órgão R\$ 200.000,00 19.00 - Secretaria Municipal de Educação 19.01 – Secretaria Municipal de Educação 19.01.12.365.0103.2.057- Programa de Apoio Administrativo da Ed. Infantil Creche 0410 3.3.90.30.00.00.0012 R\$ 30.000,00 Total do Órgão 30.000.00 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 230.000,00 Art. 2º atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada a importância de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), referente às dotações consignadas no Orçamento vigente: 14.00 - Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano 14.02 – Fundo Municipal de Transito 14.02.06.183.0105.4.285-Gerenciamento Convênio de Trânsito **PMF** 3.3.90.36.00.00.0031 R\$ 200.000,00 Total do Órgão 200.000,00 19.00 de Educação 19.01 – Municipal Municipal de Educação 19.01.12.365.0103.2.179-Formação dos Profissionais da Ed. Infantil 0442 3.3.90.30.00.00.0012 RŚ 15.000.00 3.3.90.39.00.00.0012 R\$ 15.000,00 Total do Órgão R\$ 30.000,00 Total da Anulação R\$ 230.000,00 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 17 de junho de 2021.

DECRETO N. 22.980, DE 17 DE JUNHO DE 2021. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO **ORCAMENTO** DO MUNICÍPIO FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 31, combinado com o artigo 34, da Lei n. 10.760, de 22 de dezembro de 2020, e ainda. Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 30 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021, aprovada pela Lei n. 10.734, de 28 de julho de 2020. DECRETA: Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 1.660.000,00 (um milhão e seiscentos e reais), sessenta mil referente às dotações consignadas no Orçamento vigente: 50.00 Autarquia Melhoramentos da Capital – COMCAP 50.01 - Autarquia Melhoramentos da Capital -COMCAP 50.01.04.122.0106.2.921- Programa De Apoio Administrativo **COMCAP** 0001 3.1.90.04.00.00.0080 R\$ 710.000,00 8000 3.1.90.94.00.00.0080 R\$ 950.000,00 Total

GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL

EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA

CASA CIVIL CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2967

Florianópolis/SC, quinta-feira, 17 de junho de 2021

pg. 2

R\$ 1.660.000,00 Total do Crédito do Órgão Adicional Suplementar R\$ 1.660.000,00 Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada a importância de R\$ 1.660.000,00 (um milhão e seiscentos e sessenta mil reais), referente à dotação consignada no Orcamento vigente: 50.00 Melhoramentos da Capital - COMCAP 50.01 -Autarquia Melhoramentos da Capital - COMCAP 50.01.04.122.0106.2.921-Programa Apoio Administrativo **COMCAP** 0003 3.1.90.11.00.00.0080 R\$1.660.000,00 Total do Órgão R\$ 1.660.000,00 Total da Anulação R\$ 1.660.000,00 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 17 de junho de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO **PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES** SECRETÁRIO **MUNICIPAL** CIVIL DA CASA CONSTÂNCIO **ALBERTO SALLES** MACIEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.

DECRETO N. 22.981, DE 17 DE JUNHO DE 2021. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO **ORÇAMENTO** DO **MUNICÍPIO** FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 29, combinado com o artigo 34, da Lei n. 10.760, de 22 de dezembro de 2020, e ainda. Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 30 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021, aprovada pela Lei n. 10.734, de 28 de julho de 2020. DECRETA: Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 5.991.000,00 (cinco milhões, novecentos e noventa e um mil reais), referente às dotações consignadas no Orçamento vigente: 10.00 -Câmara Municipal de Florianópolis 10.01 – Câmara Florianópolis Municipal de 10.01.01.031.0101.2.780-Manutenção Da Câmara 0012 3.3.90.34.00.00.0080 Municipal R\$ 1.000.000,00 0020 3.3.90.92.00.00.0080 R\$ 400.000,00 Total do Órgão R\$ 1.400.000,00 27.00 -Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis - IPUF 27.01 - Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis - IPUF 27.01.15.453.0111.4.700 -Programa Geoprocessamento 0053 De 4.4.90.40.00.00.0080 R\$ 321.000,00 Total do Órgão R\$ 321.000,00 50.00 - Autarquia Melhoramentos COMCAP 50.01 da Capital Autarquia Melhoramentos **COMCAP** da Capital 50.01.04.122.0106.2.921-Programa De Apoio Administrativo **COMCAP** 0017 3.3.90.39.00.00.0080 R\$ 150.000,00 Total do Órgão R\$ 150.000,00 19.00 - Secretaria de Educação 19.01 Secretaria Municipal

Municipal de Educação 19.01.12.361.0103.2.151-Inclusão Digital na RME 0265 3.3.90.40.00.00.0081 2.000.000,00 19.01.12.306.0103.2.362-Ed. Infantil Alimentação Escolar 0203 3.3.90.30.00.00.0081 R\$ 1.400.000,00 19.01.12.306.0103.2.365 Alimentação Escolar Na Educação De Jovens Ε Adultos 0206 R\$ 3.3.90.30.00.00.0081 10.000,00 19.01.12.306.0103.2.927-Alimentação Escolar Ens. Fundamental 0209 3.3.90.30.00.00.0081 710.000,00 Total do Órgão R\$ 4.120.000,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 5.991.000,00 Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada a importância de R\$ 5.991.000,00 (cinco milhões, novecentos e noventa e um mil reais), referente às dotações consignadas no Orçamento vigente: 10.00 – Câmara Municipal de Florianópolis 10.01 - Câmara Municipal de Florianópolis 10.01.01.031.0101.2.780-Manutenção Câmara Municipal 0001 Da 3.1.90.11.00.00.0080 R\$ 500.000,00 0004 3.1.90.92.00.00.0080 R\$ 500.000,00 0017 3.3.90.46.00.00.0080 R\$ 400.000,00 Total do Órgão R\$ 1.400.000,00 27.00 - Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis – IPUF 27.01 – Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis - IPUF 27.01.15.571.0111.4.723-Geoprocessamento Da Informação 0056 3.3.90.39.00.00.0080 RŚ 81.000,00 0057 3.3.90.40.00.00.0080 R\$ 240.000,00 Total do Órgão R\$ 321.000,00 50.00 -Autarquia Melhoramentos da Capital - COMCAP 50.01 - Autarquia Melhoramentos da Capital -COMCAP 50.01.04.122.0106.2.921-Programa De Apoio Administrativo **COMCAP** 0021 3.3.90.49.00.00.0080 R\$ 150.000,00 Total do Órgão R\$ 150.000,00 19.00 - Secretaria Municipal de 19.01 – Secretaria Municipal de 19.01.12.361.0103.1.004-Educação Construção Ampliação Reforma em Geral Ens. Fundamental 4.4.90.39.00.00.0081 R\$ 1.000.000,00 19.01.12.365.0103.2.038 Manutenção PrediaL das ues - Educação infantil 0407 3.3.90.39.00.00.0081 R\$ 500.000,00 19.01.12.365.103.2337 - Programa de Apoio Administrativo da Educação Infantil 0470 3.3.90.92.00.00.0081 RŚ 2.100.000.00 4.4.90.52.00.00.0081 R\$ 520.000,00 Total do Órgão R\$ 4.120.000,00 Total da Anulação R\$ 5.991.000,00 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 17 de junho de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.

DECRETO N. 22.982, DE 17 DE JUNHO DE 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mendes
Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2967

Florianópolis/SC, quinta-feira, 17 de junho de 2021

da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, GISELE SODRE FERNANDES VIEIRA DA CUNHA do Cargo em Comissão de Gerente de Sistema de Apoio Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a partir 17/06/2021. Florianópolis, aos 17 de junho de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.983, DE 17 DE JUNHO DE 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR GISELE SODRE FERNANDES VIEIRA DA CUNHA para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 17/06/2021. Florianópolis, aos 17 de junho de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO **PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.984, DE 17 DE JUNHO DE 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR ANA PAULA REUSING PACHECO para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Desenvolvimento Econômico da Secretaria Municipal De Turismo, Tecnologia E Desenvolvimento Econômico, a partir de 17/06/2021. Florianópolis, aos 17 de junho de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON SECRETÁRIO MENDES MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.985. DE 17 DE JUNHO DE 2021. ESTABELECE POLÍTICA DE INCENTIVO À VACINAÇÃO CONTRA O COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 74, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, ainda, CONSIDERANDO que a vacinação contra o COVID-19 tem avançado para faixas etárias com grande concentração de pessoas inseridas no mercado de trabalho; CONSIDERANDO a necessidade de que a população compareça para vacinação nas datas designadas pelo Município de Florianópolis - Secretaria Municipal de Saúde, de forma escalonada, a fim de evitar filas e aglomerações; CONSIDERANDO que tem sido necessário fixar datas de vacinação durante os dias de semana e em horários diurnos, tendo em vista a grande procura e necessidade de imunizar de forma mais rápida e eficiente a população;

públicos e DECRETA: Art. 1º Os agentes empregados da iniciativa privada poderão se ausentar do trabalho para receber a vacinação contra a COVID-19 nas datas indicadas pelo Município de Florianópolis para a faixa etária ou grupo prioritário a que o trabalhador fizer parte, sem prejuízo da remuneração. Art. 2º Fica criada a Tarifa Especial de Vacinação com a finalidade de facilitar o trajeto de ida e volta aos locais de vacinação contra a COVID-19 nas datas em que o cidadão receber a primeira e a segunda dose do respectivo imunizante. § 1º A Tarifa a que se refere o caput deste artigo fica acrescida ao quadro tarifário vigente do Sistema do Transporte Coletivo Urbano (Sistema Integrado de Mobilidade) e homologada sem qualquer ônus ao usuário. §2º Para fins do previsto no caput deste artigo, a Prefeitura de Florianópolis, através da Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano, estabelece que Tarifa Especial Vacinação para os usuários do Sistema do Transporte Coletivo Urbano de Florianópolis fica limitada ao uso da bilhetagem através do cartão eletrônica correspondendo ao máximo de 2 (duas) tarifas equivalentes a modalidade do cartão para cada dia que este receber a vacinação, vigorando a partir da zero hora do dia 21 de junho de 2021.§ 3º Para fazer jus a tarifa Especial Vacinação, tratada neste artigo, o usuário deverá possuir cartão magnético válido na bilhetagem eletrônica do Sistema Integrado de Mobilidade e realizar um cadastro, com ao menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao dia da vacinação, no site www.covidometrofloripa.com.br.Art. Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 17 de junho de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO - PREFEITO MUNICIPAL; EVERSON MENDES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE **ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nο **01031/2021.** O **SECRETÁRIO** MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições, com base no artigo 2°, inciso II, alínea "c" da Lei nº 2.915/88, RESOLVEM: Art. 1º Considerar promovidos por ASSIDUIDADE servidores do Quadro do Magistério, que constam no relatório do Anexo desta Portaria, referente ao mês de Setembro de 2019. Art. 2º Os servidores que constam do relatório terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para recorrer administrativamente. Art.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Controle: Thamara Malta

pg. 3



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2967

Florianópolis/SC, quinta-feira, 17 de junho de 2021

pg. 4

3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 04 de junho de 2021. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA, Secretário Municipal de Educação. RONALDO BRITO FREIRE, Secretário Municipal de Administração.

Nº **01032/2021.** O MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições, com base no artigo 2°, inciso II, alínea "a" da Lei nº 2.915/88, RESOLVEM: Art. 1º Considerar promovidos por ACESSO os servidores do Quadro do Magistério, que constam no relatório do Anexo desta Portaria, referente ao mês de Setembro de 2019. Art. 2º Os servidores que constam do relatório terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para recorrer administrativamente. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 04 de junho de 2021. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA. Secretário Municipal de Educação. RONALDO BRITO FREIRE, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº **01033/2021.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições, com base no artigo 2°, inciso II, alínea "b" da Lei nº 2.915/88, RESOLVEM: Art. 1º Considerar promovidos por APERFEIÇOAMENTO os servidores do Quadro do Magistério, que constam no relatório do Anexo desta Portaria, referente ao mês de Setembro de 2019. Art. 2º Os servidores que constam do relatório terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para recorrer administrativamente. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 04 de junho de 2021. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA , Secretário Municipal de Educação. RONALDO BRITO FREIRE, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nο **01034/2021.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições, com base no artigo 2°, inciso II, alínea "c" da Lei nº 2.915/88, RESOLVEM: Art. 1º Considerar promovidos por ASSIDUIDADE servidores do Quadro do Magistério, que constam no relatório do Anexo desta Portaria, referente ao mês de Outubro de 2019. Art. 2º Os servidores que constam do relatório terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para recorrer administrativamente. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 04 de junho de 2021. MAURÍCIO **FERNANDES** PEREIRA, Secretário Municipal de Educação. RONALDO BRITO FREIRE, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº **01035/2021.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições, com base no artigo 2°, inciso II, alínea "a" da Lei nº 2.915/88, RESOLVEM: Art. 1º Considerar promovidos por ACESSO os servidores do Quadro do Magistério, que constam no relatório do Anexo desta Portaria, referente ao mês de Outubro de 2019. Art. 2º Os servidores que constam do relatório terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para recorrer administrativamente. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 04 de junho de 2021. MAURÍCIO **FERNANDES** PEREIRA, Secretário Municipal de Educação. RONALDO BRITO FREIRE, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nο **01036/2021.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições, com base no artigo 2°, inciso II, alínea "b" da Lei nº 2.915/88, RESOLVEM: Art. 1º Considerar promovidos por APERFEIÇOAMENTO os servidores do Quadro do Magistério, que constam no relatório do Anexo desta Portaria, referente ao mês de outubro de 2019. Art. 2º Os servidores que constam do relatório terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para recorrer administrativamente. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 04 de junho de 2021. MAURÍCIO **FERNANDES** PEREIRA, Secretário Municipal de Educação. RONALDO BRITO FREIRE, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 01072/2021, DE 10 JUNHO DE 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, nos termos da Lei Complementar nº 706/2021, resolve CONSIDERAR DESIGNADO o servidor MARCEL VIEIRA DE SOUZA, matrícula n° 25178-0, para responder pelo exercício da função gratificada de Chefe de Divisão de Materiais, padrão FG-2, na(o) Secretaria Municipal de Defesa do Cidadão, a partir de 01 de junho de 2021. RONALDO BRITO FREIRE Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 01078/2021 - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo art. 23, II, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2967

Florianópolis/SC, quinta-feira, 17 de junho de 2021

og. 5

RESOLVE Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar F 002290/2021 para "apurar possíveis irregularidades, em face da servidora Dayana Pereira da Rocha Machado, matrícula 24.750-2, agente comunitário, lotada na ULS Canasvieras, por infringir tese. 0 disposto "a"; 143,I,II,II,IV,V;art.147,I art.148; art.149; art.150; art. 151; art.152; art. 153 Lei Complementar CMF nº 063/2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de, assim, sujeita à penalidade prevista estando art.154,I,II,III;art. 155; art. 157, "c";art.158;art. 159,II da Lei Complementar CMF nº 063/2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de "i", Florianópolis, bem como, art. 482, da 5.452/1943, CLT- Consolidação das Leis do trabalho. acordo de com, OE342/SMS/GAB/ASSJUR/2-19, CI 281/SMS/GAB/ADJ/RSH/2019 demais documentos encaminhados ao DEPPADS".Art. 2º Designar a Comissão composta por Marta Cristina Silva Melo, matrícula 27.548-4 que assumirá a Presidência, e como demais membros, Anita Cardoso Ramos, matrícula 34808-2 e Maria Rita da Costa Freitas, matrícula 25.700-1.Art. 3º A Comissão terá 90 (noventa) dias, para a conclusão dos trabalhos, com a possibilidade de prorrogação por igual período. Florianópolis, 11 de junho de 2021. RONALDO BRITO FREIRE Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nο 01079/2021 **INSTAURAR** PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo art. 23, II, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. RESOLVE Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar F 002302/2021 para "apurar possíveis irregularidades, em face da servidora Fernanda Pinho, Dutra matrícula 25.3740, comunitário, lotada na ULS Abraão, por em tese, infringir o disposto no art. 143,I,II,IV,V;art.147,I "a"; art.148; art.149; art.150; art. 151; art.152;art. 153 da Lei Complementar CMF nº 063/2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de, assim, estando sujeita à penalidade prevista no art.154,I,II,III; art. 155; art. 157, "c"; art.158; art. 159, II da Lei Complementar CMF nº 063/2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de "i", Florianópolis, bem como, art. 482, da Lei 5.452/1943, CLT-Consolidação das Leis do trabalho, de acordo com,OE 324/SMS/GAB/ASSJUR/2020,CI

231/SMS/GAB/ADJ/RH/2020 e demais documentos encaminhados ao DEPPADS". Art. 2º Designar a Comissão composta por Marta Cristina Silva Melo,

matrícula 27.548-4 que assumirá a Presidência, e como demais membros, Jeanne Paola de Deus Bueno, matrícula 27.150-0 e André Luis Andrade Justino, matrícula 20.527-3.Art. 3º A Comissão terá 90 (noventa) dias, para a conclusão dos trabalhos, com a possibilidade de prorrogação por igual período.Florianópolis, 11 de junho de 2021. RONALDO BRITO FREIRE Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA № 01080/2021 - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo art. 23, II, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. RESOLVE Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar F 002305/2021 para "apurar possíveis irregularidades, em face da servidora Zilda Rosa Werner da Silva, matrícula 24.393-0, agente comunitário, lotada na ULS Trindade, por em tese, infringir o disposto no art. 143,I,II,IV,V;art.147,I "a"; art.148; art.149; art.150; art. 151; art.152; art. 153 da Lei Complementar CMF nº 063/2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de, assim, estando sujeita à penalidade prevista no art.154,I,II,III;art. 155; art. 157, "c"; art.158; art. 159,II da Lei Complementar CMF nº 063/2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis.bem como.art.482. 5.452/1943, CLT-Consolidação das do Leis trabalho, de acordo com,OE 324/SMS/GAB/ASSJUR/2020,CI

231/SMS/GAB/ADJ/RH/2020 e demais documentos encaminhados ao DEPPADS".Art. 2º Designar a Comissão composta por Marta Cristina Silva Melo, matrícula 27.548-4 que assumirá a Presidência, e como demais membros, Renata Vieira, matrícula 31.438-2 e Maria Rita da Costa Freitas, matrícula 25700-1.Art. 3º A Comissão terá 90 (noventa) dias. conclusão dos trabalhos. a prorrogação possibilidade de por período. Florianópolis, 11 de junho de RONALDO BRITO FREIRE Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 01085/2021, DE 11 DE JUNHO DE 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, pelo Decreto nº 11.374/2013, resolve COLOCAR À DISPOSIÇÃO o servidor WILLYAN KAYSER DA ROSA, matrícula nº 45709-4, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Secretaria Municipal da Administração, para atuar no Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF, com ônus para o destino, pelo período de

pg. 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2967

Florianópolis/SC, quinta-feira, 17 de junho de 2021

07/06/2021 a 31/12/2021. RONALDO BRITO FREIRE. Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 01086/2021, DE 11 DE JUNHO DE 0 SECRETÁRIO **MUNICIPAL** ADMINISTRAÇÃO, usando da competência atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, com base no Decreto 11.374/2013, e com base no inciso II, parágrafo 2º, do art. 99 da Lei Complementar n. 706, de 27 de janeiro de 2021, resolve DESIGNAR, o servidor FABRICIO RODRIGO CORREIA DE MELLO, matrícula - 56320-0, ocupante do cargo de Diretor, lotado no Gabinete do Prefeito, para atuar na Secretaria Municipal do Continente e Assuntos Metropolitanos, com ônus para o destino, pelo período de 16/03/2021 a 31/12/2021. RONALDO **BRITO** FREIRE. Secretário Municipal Administração.

PORTARIA № 01089/2021 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "d" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, e Considerando a Portaria SMA nº 1796/2020, de 25 de agosto de 2020, que dispõe sobre as avaliações de estágio probatório na modalidade telepresencial no Município Florianópolis.Resolve:Art. 1º - HOMOLOGAR a aprovação no estágio probatório e conceder a estabilidade no serviço público municipal de acordo com o Artigo 20 da Lei nº 063/2003 e Artigo 8º do Decreto nº 16.550/2016 os servidores do Quadro Civil, abaixo relacionados:

Portaria de Estabilidade Funcional 2021					
Matrícula	Nome	Cargo	Data de Término Estágio Probatório		
41204-0	André Costa Dias	Médico	14/03/2021		
44045-0	Rodolfo Weber Mayer	Médico	15/04/2021		

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação. Prefeitura Municipal. Florianópolis, 14 de junho de 2021.RONALDO SECRETÁRIO BRITO FREIRE MUNICIPAL **ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA № 01090/2021 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "d" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, e Considerando a Portaria SMA nº 1796/2020, de 25 de agosto de 2020, que dispõe sobre as avaliações de estágio probatório na modalidade telepresencial no Município Florianópolis.Resolve:Art. 1° - HOMOLOGAR a aprovação no estágio probatório e conceder a estabilidade no serviço público municipal de

acordo com o Artigo 20 da Lei nº 063/2003 e Artigo 8º do Decreto nº 16.550/2016 os servidores do Quadro do Magistério, abaixo relacionados:

Portaria de Estabilidade Funcional 2021							
Matrícula	Nome	Cargo	Data de Término Estágio Probatório				
41958-3	Alessandra da Costa Gomez	Professor IV	08/04/2021				
41963-0	Alexsandro Fernandes	Professor III	30/04/2021				
42381-5	Ana Paula de Aguiar	Professor IV	18/04/2021				
43282-2	Cintya Regina Lentz de Machado	Professor IV	16/04/2021				
43903-7	Darli Vieira de Souza	Professor IV	08/04/2021				
43231-8	Fabiola Dal Bianco P de Barras	Professor III	31/03/2021				
41965-6	Keyla Cristina Martendal	Professor IV	03/05/2021				
43944-4	Natanael Ireno Machado	Administrador Escolar II	01/04/2021				
44374-3	Wanda Lucia Costa Palhares	Professor Auxiliar IV	21/05/2021				

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação. Prefeitura Municipal, Florianópolis, 14 de junho de 2021.RONALDO FREIRE **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO N° 428/SMA/2021 -Objeto: Contratação de instituição especializada para realizar processo seletivo para fins de substituição temporária dos empregados que se encontram afastados por determinação judicial por pertencerem ao grupo de risco da COVID-19, para prestarem serviço de roçagem, capina e coleta de Modalidade de Licitação: TERMO DISPENSA DE LICITAÇÃO № 219/SMA/DSLC/2021; Contratada: FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOSECONÔMICOS – FEPESE; Valor: Não haverá custos para a execução total dos serviços, visto que tais despesas serão adimplidas com o valor das inscrições, conforme item 06 da proposta da CONTRATADA; Vigência: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura; Data de Assinatura: 11/06/2021; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal de Administração, o Sr. Ronaldo Brito Freire, e pela empresa o Sr. Raimundo Nonato de Oliveira Lima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6062–3251 - 6066 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2967

Florianópolis/SC, quinta-feira, 17 de junho de 2021

pg. 7

SECRETARIA MUNICIPAL DA **FAZENDA**

COMUNICADO REFERENTE AO **EDITAL** CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA **DEMONSTRAR E AVALIAR O CUMPRIMENTO DAS** METAS FISCAIS REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2021. O Município Florianópolis por meio da Secretaria Municipal da Fazenda no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município vem por meio deste comunicar a nova data da audiência pública suspensa desde o dia 28/05/2021, por confirmação de casos de contaminação por covid-19 em servidores lotados no setor de contabilidade da PMF. Seguindo a orientação das autoridades em pública para evitar aglomerações, apresentação da audiência será transmitida excepcionalmente de forma virtual. Local: Redes oficiais da Câmara Municipal de Florianópolis Youtube e Facebook, Nova Data: 02 de julho de 2021. Horário: 14 horas. Dessa forma, ficam convidados todos os munícipes a participarem desta Audiência. Florianópolis (SC), 07 de junho de 2021. CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.

PAUTA DE JULGAMENTO № 50/2021 -Câmara - De ordem do Presidente do Tribunal Administrativo Tributário de Florianópolis, Senhor PAULO ROBERTO SILVEIRA DE BORBA, faço saber a quem possa interessar que, no dia 22/06/2021 às 08h00 a 1ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária julgará na virtualmente, os processos: Nº: 004781/2021 Reclamante: NEUSA MARIA KUESTER VEGINI Reclamando: Secretaria Municipal Fazenda. Relatora Conselheira: JÉSSICA DA COSTA. Procurador: NEUSA MARIA KUESTER VEGINI.Nº: 85339/2016 Reclamante: MARCIA MARIA DF **SOUZA ANDRADE Reclamando:** Secretaria Municipal da Fazenda. Relatora Conselheira: BRUNA AMORIM. Procurador: MARCIA MARIA DE SOUZA ANDRADE 276.025.898-07.Nº: 079220/2017 Reclamante: EDUARDO **ROMAN** SONZA Reclamando: Secretaria Municipal Fazenda. Relator Conselheiro: ALOÍSIO DOS SANTOS. Procurador: MARINO DE **MEDEIROS CALCADA** ..Nº: 010220/2018 Reclamante: CAMBIRELA **EMPREENDIMENTOS** JURÍDICOS Reclamando: Secretaria Municipal Fazenda. Relator Conselheiro: ALOÍSIO DOS SANTOS. Procurador: GILLES MARCELO SIEVES 22.873/SC.№: 003403/2020 Reclamante: JOSE

Fazenda. Relatora Conselheira: JÉSSICA DA COSTA. Procurador: --. Florianópolis/SC, 16 de Junho de 2021. PAULO ROBERTO SILVEIRA DE BORBA -Presidente.

PAUTA DE JULGAMENTO № 51/2021 -

Câmara - De ordem do Presidente do Tribunal Administrativo Tributário de Florianópolis, Senhor PAULO ROBERTO SILVEIRA DE BORBA, faço saber a quem possa interessar que, no dia 22/06/2021 às 09h00 a 2ª Câmara deste Tribunal, em sessão extraordinária julgará virtualmente, processos:Nº: Ε 010797/2020 Reclamante: HABITASUL EMP IMOB LTDA Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relatora Conselheira: DANIELE DAGORT. Procurador: LUANA REGINA DEBATIN TOMASI OAB/SC 28.524.Nº: Ε 010793/2020 Reclamante: HABITASUL EMP IMOB LTDA Reclamando: Secretaria Municipal Fazenda. Relatora Conselheira: DANIELE DAGORT. Procurador: LUANA REGINA DEBATIN TOMASI OAB/28.524.Nº: Ε 010799/2020 Reclamante: HABITASUL EMP IMOB LTDA Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relatora Conselheira: DANIELE DAGORT. Procurador: LUANA REGINA DEBATIN TOMASI 28.524/SC.Nº: 6895/2018 Reclamante: NEUSA IONE PINTO DE SOUZA Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relatora Conselheira: JANINE GUIDI. Procurador: NEUSA IONE **PINTO** DE SOUZA.Nº: 8551/2018 Reclamante: EXCLUSIVA **FOMENTO** COMERCIAL S/A Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relatora Conselheira: JANINE GUIDI. Procurador: MARINA **SILVA PAIVA** 30213.Nº: 79210/2017 Reclamante: CARLOS DANTE SUSMAN Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relatora Conselheira: JANINE GUIDI. Procurador: MARINO DE MEDEIROS CALCADA.Nº: E 012175/2017 Reclamante: JCA **HOLDING** Reclamado: PARTICIPAÇÕES LTDA. Secretaria Municipal da Fazenda. Relatora Conselheira: NATALIA DE OLIVEIRA DEL MATTOS. Procurador: DONAIR ANTONIO LOURENÇO DE PAULA CPF: 780.737.316-49.№: E 012180/2017 Reclamante: JCA HOLDING PARTICIPACÕES LTDA. Reclamado: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheira: NATALIA DE OLIVEIRA DEL MATTOS. Procurador: DONAIR ANTONIO LOURENCO DE PAULA CPF: 780.737.316-49.№: E 010525/2018 Reclamante: CIACOI - ADMINISTRAÇÃO IMÓVEIS LTDA. Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relatora Conselheira: NATALIA DE OLIVEIRA DEL MATTOS. Procurador: LUANA REGINA DEBATIN TOMASI OAB/SC 28.524.Nº: E 010726/2018 Reclamante: CIACOI



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

FAUSTA Reclamando:

Secretário: Everson Mendes Controle: Thamara Malta

Municipal

Secretaria



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2967

Florianópolis/SC, quinta-feira, 17 de junho de 2021

ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheira: NATALIA DE OLIVEIRA DEL MATTOS. Procurador: LUANA REGINA DEBATIN TOMASI OAB/SC 28.524.Florianópolis/SC, 17 de Junho de 2021. PAULO ROBERTO SILVEIRA DE BORBA -Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº. 343/2021 - O Secretário Municipal Educação da Prefeitura Municipal Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a lei complementar n° 706, de 27 de janeiro de 2021. Resolve: Designar a funcionária Cleusa Regina Silvano, matrícula nº. 12.403-6 para a fiscalização da ATA N° 326/SME/2021 - ELO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios menos perecíveis para atender as unidades educativas da Rede Municipal de Educação de Florianópolis. Florianópolis, 10 de junho de 2021. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 344/2021 - O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a lei complementar n° 706, de 27 de janeiro de 2021. Resolve: Designar o funcionário Valdir Antônio Alves Júnior, matrícula nº. 34284-0 para a fiscalização da ATA № 340/SME/2021 - NININHA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de squeeze personalizada para atender a Rede Municipal de Educação de Florianópolis/SC. Florianópolis, 10 de junho de 2021. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 345/2021 - O Secretário Municipal Educação da Prefeitura Municipal Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a lei complementar n° 706, de 27 de janeiro de 2021. Resolve: Designar o funcionário Valdir Antônio Alves Júnior, matrícula nº. 34284-0 para a fiscalização da ATA № 341/SME/2021 - ALFA PRINT SUBLIMAÇÃO EDITORA E GRÁFICA LTDA -ME cujo objeto é a Contratação de empresa

especializada para confecção de 40.000 (quarenta mil) agendas escolares permanentes para a Rede Municipal de Educação de Florianópolis/SC. Florianópolis, 10 de junho de 2021. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal Educação.

PORTARIA Nº. 346/2021 - O Secretário Municipal Educação da Prefeitura Municipal Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a lei complementar n° 706, de 27 de janeiro de 2021. Resolve: Designar o funcionário Valdir Antônio Alves Júnior, matrícula nº. 34284-0 para a da ATA № fiscalização 348/SME/2021 POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - EPP cujo objeto é a Contratação de empresa para impressão de livros do grêmio estudantil da Rede de Educação de Florianópolis. Florianópolis, 10 de junho de 2021. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal Educação.

PORTARIA Nº. 347/2021 - O Secretário Municipal Educação da Prefeitura Municipal Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a lei complementar n° 706, de 27 de janeiro de 2021. Resolve: Designar o funcionário Valdir Antônio Alves Júnior, matrícula nº. 34284-0 para a fiscalização da ATA № 353/SME/2021 - JOABE MARTINSON – ME cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de instrumentos musicais e outros materiais para a Sala de Música da Escola Básica Municipal Henrique Veras da Rede Municipal de Educação de Florianópolis/SC. Florianópolis, 10 de junho de 2021. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal Educação.

PORTARIA Nº. 348/2021 - O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a lei complementar n° 706, de 27 de janeiro de 2021. Resolve: Designar o funcionário Valdir Antônio Alves Júnior, matrícula nº. 34284-0 para a fiscalização da ATA № 354/SME/2021 - RACINE COMERCIAL LTDA - EPP cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de instrumentos musicais e outros materiais para a Sala de Música da Escola Básica Municipal Henrique Veras da Rede Municipal de Educação de Florianópolis/SC. Florianópolis, 10 de junho de 2021. Maurício

pg. 8



Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6062–3251 - 6066
Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2967

Florianópolis/SC, quinta-feira, 17 de junho de 2021

og. 9

Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 349/2021 - O Secretário Municipal Educação da Prefeitura Municipal Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a lei complementar n° 706, de 27 de janeiro de 2021. Resolve: Designar o funcionário Valdir Antônio Alves Júnior, matrícula nº. 34284-0 para a fiscalização da ATA № 355/SME/2021 - ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI – EPP cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de instrumentos musicais e outros materiais para a Sala de Música da Escola Básica Municipal Henrique Veras da Rede Municipal de Educação de Florianópolis/SC. Florianópolis, 10 de junho de 2021. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 351/2021 - O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a lei complementar n° 706, de 27 de janeiro de 2021. Resolve: Designar o funcionário Valdir Antônio Alves Júnior, matrícula nº. 34284-0 para a fiscalização da ATA № 350/SME/2021 - MUNDI LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E TRIOS ELÉTRICOS & COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de tendas para atender a Rede Municipal de Educação de Florianópolis. Florianópolis, 11 de junho de 2021. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 352/2021 - O Secretário Municipal Educação da Prefeitura Municipal Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a lei complementar n° 706, de 27 de janeiro de 2021. Resolve: Designar o funcionário Valdir Antônio Alves Júnior, matrícula nº. 34284-0 para a fiscalização da ATA № 345/SME/2021 - EDITORA MODERNA LTDA cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de livros didáticos de inglês e espanhol para atender todas as turmas dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de Florianópolis. Florianópolis, 14 de junho de 2021. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

EDITAL № 007/2021 – PERMUTA DE SERVIDORES EFETIVOS. Torna público que fará realizar

REMOÇÃO POR PERMUTA para os servidores efetivos lotados na Secretaria Municipal de Educação. Florianópolis, 16 de junho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação. RONALDO BRITO FREIRE — Secretário Municipal de Administração. (CONSULTAR A ÍNTEGRA AO FINAL DESTA EDIÇÃO)

PORTARIA № 337/2021 - O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), resolve: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora Vanusa Sousa, matrícula no 32140-0, atualmente designada para a Função Gratificada de Diretora da Unidade Educativa NEIM Gentil Mathias da Silva, no dia 18 de junho de 2021, por estar em licença por requisição legal por serviços prestados ao Tribunal Regional Eleitoral. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 15 de junho de 2021. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA № 338/2021 - O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), resolve: 1º Autorizar Art. afastamento da servidora Joelma de Domênico Massaro, matrícula no 13835-5, designada para a Diretoria Operacional, nos dias 18, 21 e 22 de junho de 2021, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 16 de Junho 2021. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00571/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 12/08/2021, a Portaria nº LAP 00028/19 de 21/08/2019 de Ruth Mary Pereira dos Santos, matrícula nº 35972-6 para atuar no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218) , referente ao período que passa a ser de 22/08/2019 a 22/08/2021 a pedido do servidor(a) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de junho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF № 00718/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 21/06/2021, da Portaria nº DES 00002/21 de 05/01/2021. que designou Fabiana Jerusa Bairrao, matrícula nº 34267-0, lotada no(a) Ebm Prof

pg. 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Rua Tenente S Secretaria Municipal da Casa Civil Everson Mendes Fone: (48) 325 Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta Diários Online



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2967

Florianópolis/SC, quinta-feira, 17 de junho de 2021

pg. 10

Herondina Medeiros Zeferino (344210) , para Diretoria de Gestao Escolar (341000) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de junho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00713/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 20/07/2021, da Portaria nº ADV 00986/20 de 26/02/2020, de Monica Resendes Jeremias, matrícula nº 52579-0, lotada no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355) por estar em Estabilidade Gestacional.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de junho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES № 00774/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora Debora da Roza Mello Pires, matrícula nº 33198-8, Professor IV (1305) Anos Iniciais (014), lotada no(a) Ebm Albertina Madalena Dias (344232), para atuar no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) com carga horária de 20 (vinte) horas no período de 14/06/2021 17/12/2021, para ocupar uma classe-vaga .. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de junho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES № 00775/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora Neuza dos Passos Santos, matrícula nº 09707-1, Auxiliar IV Professor (1337)Auxiliar-ens Fundamental (065), lotada no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), para atuar no(a) Ebm Osmar Cunha (344201) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 14/06/2021 a 17/12/2021, para ocupar uma classe-vaga para atuar em projeto educativo. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de junho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA Municipal de Educação.

PORTARIA DES № 00776/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora

Juliana Rodrigues Silva da Fonseca, matrícula nº 27516-6, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Neim Hermenegilda Carolina Jacques (343235), para atuar no(a) Ebm Paulo Fontes (344217) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 16/06/2021 a 31/12/2021, para ocupar uma classe-vaga para atuar como secretário de unidade educativa. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de junho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES № 00777/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora Renata Aparecida R de M Mafra, matrícula nº 21223-7, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Neim Caetana Marcelina Dias (343214), para atuar no(a) Diretoria Operacional (342000) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 21/06/2021 a 31/12/2021, para ocupar uma classevaga para atuar em assessoramento na secretaria municipal de educação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de junho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA LAP № 00008/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 2191/2021 com base no Artigo nº 117 da Lei Complementar CMF n.º 063/03 e Decreto n.º 12.674/14, Artigo 1º - Conceder Licença para Aperfeiçoamento Profissional com ônus, de 40 horas semanais, no período de 17/06/2021 a 31/07/2023, à Isabela Santos da Silva Oliveira, matrícula nº 42030-1, ocupante do cargo Professor III (1304) Educação Infantil (029), classe A , nível 01, lotado na Neim Stella Maris Correa Carneiro (343322)Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de junho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA -Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO № 404/SMI/2021; Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de substituição de três passarelas na Rua Príncipe no Bairro Monte Verde – Florianópolis/SC; **Número e Modalidade da Licitação**: Tomada de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2967

Florianópolis/SC, quinta-feira, 17 de junho de 2021

pg. 11

640/SMA/DSLC/2020; Contratada: Precos nº ZANCO CONSTRUTORA LTDA - EPP; Valor: O valor total do presente Contrato a preços iniciais é de R\$ 617.059,09 (seiscentos e dezessete mil, cinquenta e nove reais e nove centavos), sendo R\$ 505.988,45 (quinhentos e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), correspondente a materiais; R\$ 111.070,64 (cento e onze mil, setenta reais e sessenta e quatro centavos); Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do referido instrumento, podendo ser prorrogado nos termos da lei; Execução: O prazo de execução será de 120 (cento e vinte) dias, de acordo com o cronograma físico-financeiro anexo ao edital, a contar da data recebimento Ordem da de Servico, devidamente emitida pela CONTRATANTE; Dotação: Órgão/Unidade: 20.01; Atividade: 4.360 – Programa de Apoio a Convênios; pelo Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações e pela Fonte de Recursos: 401; Data de Assinatura: 09/06/2021; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Sr. Valter José Gallina, e pela empresa, a Sra. Fabiane Zanco Bortolanza.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PRECOS № 413/FMS/2021: Objeto: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos (REMUNE) para atendimento das necessidades dos servicos de farmácia da rede municipal de saúde de Florianópolis, incluindo de Pronto Atendimento Policlínicas, Centros de Saúde, Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, Diretoria do Bem-Estar Animal (DIBEA) e Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU); Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 032/SMA/DSLC/2021; Contratada: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 3.296.840,096 (três milhões, duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e quarenta reais, noventa e seis milésimos); Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; Dotação: Órgão: 35; Unidade: 05 - Assistência Farmacêutica; Atividade: 2.652 - Assistência Farmacêutica; Elemento de Despesa: 3.3.90.32 -Material de Distribuição Gratuita; Fonte de Recurso: 0082 - Recursos Próprios / 4.014 -

Recursos Assist. Farmacêutica / 4.017 — Recursos do Estado / 4.018 — Combate a Pandemia; **Data de Assinatura:** 10/06/2021; **Nome das partes que assinaram:** Pelo Fundo Municipal de Saúde, o Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa, o Sr. Anacleto Ferrari.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 226/SMA/DSLC/2021 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a continuidade do atendimento do infante M. R., em atenção à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0900290-53.2015.8.24.0023. Contratado: Conviver Residência Inclusiva LTDA ME. 17.919.525/0001-28.Vigência contrato: do \circ presente contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua assinatura. Valor: R\$ 49.200,00 (guarenta e nove mil duzentos reais). Fundamento legal: do art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO № 621/FMS/2016 **PMF** Χ DIAGNÓSTICO LABORATÓRIO **CLÍNICAS** DE **ANÁLISES** BROMATOLÓGICAS LTDA – EPP. Objeto: Cláusula Décima Segunda do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em 16 de junho de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021, em caráter excepcionalidade, com fundamento no art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, no Parecer nº 150/2021/ASSJUR/SMS da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, na Deliberação nº 795/2021 do Comitê Gestor de Ofício OE nº Governo no 123/SMS/GAB/ADJ/ACCC/CON/2021, partes integrantes deste Termo Aditivo. 0 prorrogado de que consta nesta Cláusula, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio; Número e Modalidade da Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 359/SMA/DLC/2016; Data das Assinaturas: 15/06/2021; Nome das partes que assinaram: Ordenador do Fundo Municipal de Saúde: Carlos Alberto Justo da Silva e pela empresa: o Sr. Flávio Hormann.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 406/FMS/2021; Objeto: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos (REMUNE) para atendimento das necessidades dos serviços de farmácia da rede municipal de saúde de Florianópolis, incluindo Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), Policlínicas, Centros de Saúde, Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, Diretoria do Bem-Estar Animal (DIBEA) e Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU); Número e Modalidade da



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2967

Florianópolis/SC, quinta-feira, 17 de junho de 2021

pg. 12

Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 032/SMA/DSLC/2021; Contratada: RCC -DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 40.768,75 (guarenta mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos); Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; **Dotação**: Órgão: 35; Unidade: 05 -Assistência Farmacêutica; Atividade: 2.652 – Assistência Farmacêutica: Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita; Fonte de Recurso: 0082 - Recursos Próprios / 4.014 -Recursos Assist. Farmacêutica / 4.017 - Recursos do Estado / 4.018 - Combate a Pandemia.; Data de Assinatura: 09/06/2021; Nome das partes que assinaram: Pelo Fundo Municipal de Saúde, o Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa, a Sra. Regina Célia da Cunha

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS

N° **ATA** DE **REGISTRO** DE **PRECOS** 424/FLORAM/2021 - Objeto: contratação empresa para o fornecimento de material de expediente; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 473/SMA/DSLC/2020: Contratada: SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 538,34 (quinhentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos).; Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; Dotação: Atividade: 2.590; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e na Fonte de Recursos: 80; Data de Assinatura: 10/06/2021; Nome das partes que assinaram: Pelo Fundação Municipal do Meio Ambiente - FLORAM, a Sra. Beatriz Campos Kowalski, e pela empresa, a Sra. Irma Wasen.

AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL

Portaria: ALT 00173/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares № 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e por conveniência administrativa,

RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a 15/06/2021, a Portaria CTD 00081/20 18/12/2020 do servidor PEDRO AUGUSTO REGIS, matrícula nº 80.200 referente ao período que passa a ser de 18/12/2020 a 13/09/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de servicos, necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 15/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 15 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00174/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № por conveniência administrativa. RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR а partir 15/06/2021, a Portaria CTD 00082/20 18/12/2020 do servidor ANGELO JOSE SANTOS, matrícula nº 80.201 referente ao período que passa a ser de 18/12/2020 a 13/09/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário. com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 15/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 15 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00175/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № conveniência 22.569, e por administrativa, RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR 15/06/2021, a Portaria CTD 00083/20 de 18/12/2020 servidor **THIAGO PEREIRA** do AMANDIO, matrícula nº 80.202 referente período que passa a ser de 18/12/2020 a 13/09/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Rua T Secretaria Municipal da Casa Civil Fone: Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta Diário



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2967

Florianópolis/SC, quinta-feira, 17 de junho de 2021

pg. 13

entrará em vigor na data de 15/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 15 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00176/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são Complementares conferidas pelas Leis 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e por conveniência administrativa. RESOLVE: Artigo 1º ALTERAR a partir 00084/20 15/06/2021, a Portaria CTD 18/12/2020 do servidor MARCOS ALEXANDRE DE BARCELOS, matrícula nº 80.203 referente ao período que passa a ser de 18/12/2020 a 13/09/2021 conforme Lei Complementar 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de servicos. por necessidade е para afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 15/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 15 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00177/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são Complementares pelas Leis 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № e por conveniência administrativa. RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a partir 00086/20 15/06/2021, a Portaria CTD 18/12/2020 do servidor DOUGLAS MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula nº 80.205 referente período que passa a ser de 18/12/2020 a 13/09/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de por necessidade е para afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 15/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 15 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00178/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares № 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a partir de

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial 15/06/2021, a Portaria CTD 00088/20 18/12/2020 do servidor FERNANDO BATISTA LINO, matrícula nº 80.207 referente ao período que passa a ser de 18/12/2020 a 13/09/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 15/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 15 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente **COMCAP**

Portaria: ALT 00179/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569. e conveniência administrativa. por 1º -ALTERAR a RESOLVE: Artigo 15/06/2021. a Portaria CTD 00091/20 18/12/2020 da servidora IVANA LISBOA DOS SANTOS, matrícula nº 80.210 referente ao período que passa a ser de 18/12/2020 a 13/09/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 15/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 15 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00180/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares № 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR

a partir de 15/06/2021, a Portaria CTD 00092/20 de 18/12/2020 da servidora ALESSANDRA MATTOS DA FONSECA, matrícula nº 80.211 referente ao período que passa a ser de 18/12/2020 a 13/09/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de por necessidade е servicos. para afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria

pg. 13



Secretário: Everson Mendes Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-3 Fone: (48) 3251-6062-3251-6066 Controle: Thamara Malta Diários Online: http://www.omfs.cs.gov.br/gover



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2967

Florianópolis/SC, quinta-feira, 17 de junho de 2021

pg. 14

entrará em vigor na data de 15/06/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria: ALT 00181/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital -COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR 00093/20 15/06/2021, a Portaria CTD 18/12/2020 do servidor ALBERTO JOAO DA SILVA, matrícula nº 80.212 referente ao período que passa a ser de 18/12/2020 a 13/09/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, necessidade e para suprir afastamento empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 15/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 15 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente **COMCAP**

Portaria: ALT 00182/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569. por conveniência administrativa. RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a partir 15/06/2021, a Portaria CTD 00096/20 18/12/2020 do servidor DARLAN VIEIRA, matrícula nº 80.215 referente ao período que passa a ser de 13/09/2021 18/12/2020 conforme а Complementar № 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 15/06/2021, disposições revogando-se as em contrário. FLORIANÓPOLIS, 15 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00183/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e por conveniência administrativa. RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a partir a Portaria CTD 00097/20 15/06/2021. 18/12/2020 do servidor ROMMULO HERCTON DE ALMEIDA COSTA, matrícula nº 80.216 referente ao

período que passa a ser de 18/12/2020 a 13/09/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 15/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 15 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00184/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são Complementares conferidas pelas Leis 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a partir 15/06/2021. a Portaria CTD 00098/20 18/12/2020 do servidor RANIERE LIMA KONS, matrícula nº 80.217 referente ao período que 18/12/2020 passa а ser de 13/09/2021 conforme Lei Complementar 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de por necessidade e para afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 15/06/2021, revogando-se as disposições em FLORIANÓPOLIS, 15 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00185/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas Complementares pelas Leis 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569. e por conveniência administrativa. RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a partir 00099/20 15/06/2021, a Portaria CTD DAIANE 18/12/2020 da servidora matrícula nº 80.218 referente ao período que passa a ser de 18/12/2020 a 13/09/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 15/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 15 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente **COMCAP**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mendes



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2967

Florianópolis/SC, quinta-feira, 17 de junho de 2021

pg. 15

Portaria: ALT 00186/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são pelas Leis Complementares conferidas 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № conveniência administrativa. 22.569, e por RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a partir 00102/20 15/06/2021, a Portaria CTD 18/12/2020 do servidor RAUL GONCALVES NETO, matrícula nº 80.221 referente ao período que passa a ser de 18/12/2020 a 13/09/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, necessidade e para suprir afastamento empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor data de 15/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 15 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00187/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são Complementares pelas Leis 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a partir 15/06/2021, a Portaria CTD 00104/20 18/12/2020 do servidor ANDERSON LAZARO SILVA, matrícula nº 80.223 referente ao período que passa a ser de 18/12/2020 a 13/09/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 15/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 15 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00188/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № e por conveniência administrativa. RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a partir 15/06/2021, Portaria CTD 00107/20 a 18/12/2020 da servidora FRANCIELE RODRIGUES MACIEL, matrícula nº 80.226 referente ao período que passa a ser de 18/12/2020 a 13/09/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando

na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 15/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 15 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00189/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são Complementares conferidas pelas Leis 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № conveniência 22.569, e por administrativa, RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a partir 15/06/2021, a Portaria CTD 00108/20 18/12/2020 da servidora ELAINE BERNARDO, matrícula nº 80.227 referente ao período que passa a ser de 18/12/2020 a 13/09/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 15/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 15 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00190/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № conveniência administrativa, 22.569, e por RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a partir 00109/20 15/06/2021, a Portaria CTD 18/12/2020 do servidor JOHNATAN CORREA PEREIRA, matrícula nº 80.228 referente ao período que passa a ser de 18/12/2020 a 13/09/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 15/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 15 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente **COMCAP**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta pg. 15



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2967

Florianópolis/SC, quinta-feira, 17 de junho de 2021

pg. 16

Portaria: ALT 00191/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são pelas Complementares conferidas Leis 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № conveniência 22.569, e por administrativa. RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a partir 15/06/2021, Portaria CTD 00110/20 a 18/12/2020 do servidor **CARLOS ALBERTO** JOAQUIM, matrícula nº 80.229 referente período que passa a ser de 18/12/2020 a 13/09/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de servicos. por necessidade e para afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 15/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 15 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00192/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são Complementares pelas Leis 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a partir 15/06/2021, a Portaria CTD 00112/20 18/12/2020 do servidor MAURICIO ICAROM GOMES, matrícula nº 80.231 referente ao período que passa a ser de 18/12/2020 a 13/09/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 15/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 15 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00193/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № e por 22.569. conveniência administrativa. RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a partir 15/06/2021, Portaria CTD 00114/20 a 18/12/2020 do servidor UBIRATAN PONCE JUNIOR, matrícula nº 80.233 referente ao período que passa a ser de 18/12/2020 a 13/09/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na

função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 15/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 15 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00194/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são Complementares conferidas pelas Leis 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № conveniência 22.569, e por administrativa, RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a partir 15/06/2021, a Portaria CTD 00115/20 18/12/2020 do servidor GUSTAVO JOAO MARIA, matrícula nº 80.234 referente ao período que passa a ser de 18/12/2020 a 13/09/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 15/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 15 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00195/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № por conveniência 22.569, e administrativa, RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a 15/06/2021, a Portaria CTD 00116/20 18/12/2020 do servidor JONATAN OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 80.235 referente ao período que passa a ser de 18/12/2020 a 13/09/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 15/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 15 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente **COMCAP**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta pg. 16



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2967

Florianópolis/SC, quinta-feira, 17 de junho de 2021

pg. 17

Portaria: ALT 00196/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são Leis Complementares conferidas pelas 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № conveniência 22.569, e por administrativa. 1º -ALTERAR a partir RESOLVE: Artigo 00117/20 15/06/2021, a Portaria CTD 18/12/2020 do servidor HERVAL PEREIRA ARAÚJO SOARES, matrícula nº 80.236 referente ao período que passa a ser de 18/12/2020 a 13/09/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de servicos. por necessidade e para afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 15/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 15 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00210/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são Complementares pelas Leis 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № conveniência e por administrativa, RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a partir 18/06/2021, a Portaria CTD 00140/20 21/12/2020 da servidora JANAINA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 80.259 referente ao período que passa a ser de 21/12/2020 a 16/09/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 18/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 18 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente **COMCAP**

Portaria: ALT 00211/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № e por conveniência administrativa. RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a partir 18/06/2021, Portaria CTD 00141/20 a 21/12/2020 da servidora CARMELITA DA SILVA, matrícula nº 80.260 referente ao período que passa a ser de 21/12/2020 a 16/09/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na

função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Esta portaria entrará em vigor na data de 18/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 18 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00212/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são Complementares conferidas pelas Leis 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a 18/06/2021, a Portaria CTD 00142/20 de 21/12/2020 da servidora **SALETE MARIA** BERNARDO MACHADO, matrícula nº 80.261 referente ao período que passa a ser de 21/12/2020 16/09/2021 conforme а Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Esta portaria entrará em vigor na data de 18/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS. 18 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00213/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a 18/06/2021, a Portaria CTD 00143/20 21/12/2020 do servidor DOUGLAS FREITAS, matrícula nº 80.262 referente ao período que passa a ser de 21/12/2020 a 16/09/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 (TRINTA) semanais prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Esta portaria entrará em vigor na data de 18/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 18 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00214/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital -



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2967

Florianópolis/SC, quinta-feira, 17 de junho de 2021

pg. 18

COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a partir 00145/20 18/06/2021. а Portaria CTD 21/12/2020 da servidora CINTIA NATALIE OLIVEIRA, matrícula nº 80.264 referente período que passa a ser de 21/12/2020 a 16/09/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Esta portaria entrará em vigor na data de 18/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 18 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00215/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № conveniência e por administrativa, RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR а partir 18/06/2021, a Portaria CTD 00146/20 21/12/2020 da servidora ANA CAROLINA DIAS PEDRO, matrícula nº 80.265 referente ao período que passa a ser de 21/12/2020 a 16/09/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados

pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Esta portaria entrará em vigor na data de 18/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 18 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00216/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a partir 18/06/2021. a Portaria CTD 00148/20 21/12/2020 da servidora SALETE LUIZ, matrícula nº 80.267 referente ao período que passa a ser de 21/12/2020 а 16/09/2021 conforme Complementar № 696/2020, atuando na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais

para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Esta portaria entrará em vigor na data de 18/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 18 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00217/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são Complementares conferidas pelas Leis 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № conveniência 22.569. e por administrativa. RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a partir 18/06/2021, a Portaria CTD 00149/20 21/12/2020 servidor **MAYCON** do **DANIEL** CALIXTRO, matrícula nº 80.268 referente ao período que passa a ser de 21/12/2020 a 16/09/2021 conforme Lei Complementar Nο 696/2020. atuando função **GARI** DF na LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Esta portaria entrará em vigor na data de 18/06/2021, revogando-se as disposições em FLORIANÓPOLIS, 18 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00218/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são Leis Complementares conferidas pelas 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a partir 18/06/2021, a Portaria CTD 00150/20 21/12/2020 do servidor EDSON DE OLIVEIRA, matrícula nº 80.269 referente ao período que passa a ser de 21/12/2020 a 16/09/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na funcão **GARI** DE PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Esta portaria entrará em vigor na data de 18/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS. 18 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00219/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2967

Florianópolis/SC, quinta-feira, 17 de junho de 2021

pg. 19

618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a partir a Portaria CTD 18/06/2021, 00151/20 21/12/2020 da servidora DULCINEIA SILVA, matrícula nº 80.270 referente ao período que ser de 21/12/2020 passa 16/09/2021 conforme Lei Complementar 696/2020, atuando na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Esta portaria entrará em vigor na data de 18/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 18 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00220/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a partir a Portaria CTD 00153/20 18/06/2021, 21/12/2020 do servidor OSVALDO DE SOUZA NETO, matrícula nº 80.272 referente ao período que passa a ser de 21/12/2020 a 16/09/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função **GARI** LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para afastamento de pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Esta portaria entrará em vigor na data de 18/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS. 18 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00221/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são Complementares conferidas pelas Leis 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a partir 18/06/2021, a Portaria CTD 00154/20 21/12/2020 servidora ELIZABETE GREFF. da matrícula nº 80.273 referente ao período que 21/12/2020 de ser 16/09/2021 conforme Lei Complementar 696/2020, atuando na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para

suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Esta portaria entrará em vigor na data de 18/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 18 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00222/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569. e por conveniência administrativa. RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a partir 00155/20 18/06/2021, a Portaria CTD 21/12/2020 da servidora JANAINA CRISTINA FARIAS NASCIMENTO, matrícula nº 80.274 referente ao período que passa ser de 21/12/2020 a 16/09/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Esta portaria entrará em vigor na data de 18/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 18 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00223/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a partir 18/06/2021, a Portaria CTD 00156/20 21/12/2020 da servidora DAIANE SUCUPIRA DE FARIAS, matrícula nº 80.275 referente ao período que passa a ser de 21/12/2020 a 16/09/2021 conforme Lei Complementar Nº 696/2020, atuando na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados

pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Esta portaria entrará em vigor na data de 18/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 18 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00224/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares № 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal №



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Men

Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6062–3251 - 6066
Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2967

Florianópolis/SC, quinta-feira, 17 de junho de 2021

pg. 20

22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a partir 18/06/2021. a Portaria CTD 00157/20 21/12/2020 da servidora JULIANA PEREIRA PADILHA, matrícula nº 80.276 referente ao período que passa a ser de 21/12/2020 a 16/09/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando função **GARI** LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para afastamento de pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Esta portaria entrará em vigor na data de 18/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 18 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00225/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são pelas Leis Complementares conferidas 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e por conveniência administrativa. RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a partir Portaria CTD 00159/20 18/06/2021, a servidora JANE da **FIGUEREDO** CAMPOS, matrícula nº 80.278 referente ao período que passa a ser de 21/12/2020 a 16/09/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando função **GARI** LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Esta portaria entrará em vigor na data de 18/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 18 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00226/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são Complementares conferidas pelas Leis 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a partir 18/06/2021, a Portaria CTD 00160/20 21/12/2020 da servidora MARIA DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 80.279 referente ao período que passa a ser de 21/12/2020 a 16/09/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função **GARI** DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados

pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Esta portaria entrará em vigor na data de 18/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 18 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00227/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR а partir 00161/20 18/06/2021. a Portaria CTD de 21/12/2020 da servidora MARCIA VENTURA, matrícula nº 80.280 referente ao período que 21/12/2020 passa а ser de а 16/09/2021 conforme Lei Complementar 696/2020, atuando na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Esta portaria entrará em vigor na data de 18/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 18 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00228/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital -COMCAP, no uso das atribuições que lhe são pelas Complementares conferidas Leis 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № conveniência 22.569. e por administrativa. RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a 18/06/2021, a Portaria CTD 00164/20 21/12/2020 do servidor ADAILTO ANDRE CORREA, matrícula nº 80.283 referente ao período que passa a ser de 21/12/2020 a 16/09/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na **GARI** LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Esta portaria entrará em vigor na data de 18/06/2021, revogando-se as disposições em FLORIANÓPOLIS, 18 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00229/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares № 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e por conveniência administrativa,



Secretário: Everson Mendes

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6062–3251 - 6066
Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2967

Florianópolis/SC, quinta-feira, 17 de junho de 2021

pg. 21

RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a partir de 18/06/2021, a Portaria CTD 00166/20 21/12/2020 do servidor FABIO ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 80.285 referente ao período que passa a ser de 21/12/2020 a 16/09/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Esta portaria entrará em vigor na data de 18/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 18 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00230/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são pelas conferidas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e por conveniência administrativa. RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a partir 18/06/2021, a Portaria CTD 00167/20 21/12/2020 do servidor CLAURIE LEAL GOULART, matrícula nº 80.286 referente ao período que passa de 21/12/2020 а ser a 16/09/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Esta portaria entrará em vigor na data de 18/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 18 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00231/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № conveniência administrativa. e por RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR 18/06/2021, a Portaria CTD 00168/20 21/12/2020 da servidora FABIANA FERREIRA, matrícula nº 80.287 referente ao período que 21/12/2020 ser de 16/09/2021 conforme Lei Complementar 696/2020, atuando na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Esta portaria entrará

em vigor na data de 18/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 18 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00232/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas Complementares pelas Leis 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569. e por conveniência administrativa. RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a partir 00169/20 18/06/2021, a Portaria CTD 21/12/2020 da servidora ANA CLAUDIA DA SILVA, matrícula nº 80.288 referente ao período que ser de 21/12/2020 16/09/2021 conforme Lei Complementar Nο 696/2020, atuando na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para suprir afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Esta portaria entrará em vigor na data de 18/06/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 18 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

Portaria: ALT 00233/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são Complementares conferidas pelas Leis 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № por conveniência administrativa. RESOLVE: Artigo 1º -ALTERAR a 00170/20 18/06/2021, a Portaria CTD 21/12/2020 da servidora BEATRIZ ARLINE ROSA VALVERDE, matrícula nº 80.289 referente ao período que passa a ser de 21/12/2020 a 16/09/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função **GARI** LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais para prestação de serviços, por necessidade e para afastamento suprir de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Esta portaria entrará em vigor na data de 18/06/2021, revogando-se as disposições em FLORIANÓPOLIS, 18 de Junho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS

PORTARIA № 00212/2021 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Secretário: Everson Mendes



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2967

Florianópolis/SC, quinta-feira, 17 de junho de 2021

pg. 22

FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 86º, inciso I, da Lei Complementar 706/2021, considerando o que consta no processo nº 001427/2021 e com base no art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, art. 6°, § 1°, inciso III e § 2°, inciso I e art. 63, inciso I, da Lei Complementar n. 349 de 27/01/2009. RESOLVE: Art. 1º Conceder Pensão, conforme orientação técnica n. 0088/IPREF, pelo óbito da servidora Cintia Meurer Schmitt, matrícula 24002-8, falecida em 04/05/2021, no valor correspondente à totalidade dos vencimentos da ex-servidora, na forma da lei, nos seguintes termos: I - Luciano Rodrigues, habilitado como ex-companheiro, com pensão vitalícia, na proporção de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento); II - Carolina Meurer Rodrigues, nascida em 26/05/2008, habilitada como filha, com pensão temporária, na proporção de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento); III - Leticia Meurer Rodrigues, nascida em 10/04/2016, habilitada como filha, com pensão temporária, na proporção de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento). Art. 2º O benefício será revisto na mesma proporção e na mesma data definida para o Regime Geral de Previdência Social. Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/05/2021. Florianópolis, 28 de maio de 2021. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO Chefe de Benefícios LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI Superintendente

> CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N. 007/2021 O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no cumprimento das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 14 da Resolução n. 811, de 03 de dezembro de 2002, publica o presente edital de AUDIÊNCIA PÚBLICA REMOTA a ser realizada no COMISSÃO âmbito da DE **DEFESA** CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA, no local, data, horário e assunto a seguir relacionados: DATA: 01 de julho de 2021. LOCAL: Em Sistema de Deliberação Digital - (SDD). HORÁRIO: 15 horas ASSUNTO: Discutir questões relativas à burocracia para novas ligações e/ou religações de energia elétrica e de água no município de Florianópolis, em atendimento aos Requerimentos nºs 065 e 068/2021, ambos de autoria do Vereador Edinon Manoel da Rosa -A inscrição e o link de acesso para a participação na referida Audiência Pública Virtual

poderá ser solicitado pelo e-mail diretorialegislativa@gmail.com Câmara Municipal de Florianópolis, em 10 de junho de 2021. Vereador Roberto Katumi Oda – Presidente

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N. 008/2021 O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no cumprimento das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 14 da Resolução n. 811, de 03 de dezembro de 2002, publica o presente edital de AUDIÊNCIA PÚBLICA REMOTA a ser realizada no âmbito da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, no local, data, horário e assunto a seguir relacionados: DATA: 08 de julho de 2021. LOCAL: Em Sistema de Deliberação Digital - (SDD). HORÁRIO: 16 horas ASSUNTO: Discutir questões relativas à Bacia Hidrográfica da Lagoa da Conceição, atendimento ao Reguerimento n.º 140/21, de autoria dos Vereadores Marcos José de Abreu -Marquito, Afrânio Boppré e Cíntia Mendonca da Coletiva Bem Viver. A inscrição e o link de acesso para a participação na referida Audiência Pública solicitado poderá ser pelo e-mail comissaodemeioambiente.cmf@gmail.com Câmara Municipal de Florianópolis, em 14 de junho de 2021. Vereador Roberto Katumi Oda – Presidente.

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N. 009/2021 O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no cumprimento das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 14 da Resolução n. 811, de 03 de dezembro de 2002, publica o presente edital de AUDIÊNCIA PÚBLICA REMOTA a ser realizada no âmbito das COMISSÕES DE MEIO AMBIENTE E VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO, no local. data, horário e assunto a seguir relacionados: DATA: 15 de julho de 2021. LOCAL: Em Sistema de Deliberação Digital - (SDD). HORÁRIO: 16 horas ASSUNTO: Discutir os processos e a metodologia de participação da sociedade na revisão do Plano Diretor de Florianópolis – Lei Complementar n.º 482/2014, em atendimento ao Requerimento n.º 034/21, de autoria dos Vereadores Afrânio Boppré, Carla Ayres, Cíntia Mendonça da Coletiva Bem Viver e Marcos José de Abreu - Marquito. A inscrição e o link de acesso para a participação na referida Audiência Pública Virtual poderá ser solicitado pelo comissaodemeioambiente.cmf@gmail.com Câmara Municipal de Florianópolis, em 14 de junho de 2021. Vereador Roberto Katumi Oda – Presidente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretário: Everson Mendes
Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro
Secretaria Municipal da Casa Civil
Fone: (48) 3251-6062-3251-6066
Gerência de Diário Oficial
Controle: Thamara Malta Diários Online: http://www.pmf.sc.gov

pg. 22



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2967

Florianópolis/SC, quinta-feira, 17 de junho de 2021

pg. 23

ANEXOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Secretário: Everson Mendes
Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6062–3251 - 6066 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial pg. 23

Página: 1/1



Prefeitura Municipal de Florianópolis Secretaria Municipal da Administração e Previdência SRH - Sistema de Recursos Humanos

Anexo I - Portaria Nº 01031/2021 - PROMOÇÃO POR ASSIDUIDADE

Período: de 01/09/2019 até 30/09/2019

Matrícula	Nome	Promovido de: Cargo-Classe-Referência	Para: Cargo-Classe-Referência	Carga Horária Área	Data da Promoção	Processo
	CRISTIANE GUIMARAES	1306-PROFESSOR V-C-10	1306-PROFESSOR V-D-09	110,00	24/09/2019	000.000/00-0
	IRACEMA MUNARIM	1339-PROFESSOR AUXILIAR VI-A-01	1339-PROFESSOR AUXILIAR VI-B-01	220,00	12/09/2019	000.000/00-0
4296-4	TATIANA MENEZES GOBBI LOCKS	1305-PROFESSOR IV-H-10	1305-PROFESSOR IV-I-09	220,00	13/09/2019	000.000/00-0
35859 - 2	IRACEMA MUNARIM			220,00	12/09/2019	000.000/00-0

S.M.C.C. SECRETÁRIO: EVERSON MENDES



Anexo I - Portaria Nº 01032/2021 - PROMOÇÃO POR ACESSO Período: de 01/09/2019 até 30/09/2019

Página: 1/1

	Nome	Promovido de: Cargo-Classe-Referência	Para: Cargo-Classe-Referência	Carga Horária	Área Data da Promoção	Processo
4889-9	FABIANA BARBOSA FLOR	1336-PROFESSOR AUXILIAR III-C-01	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-C-01	220,00	18/09/2019	00.000.005.639/2019

CONTROLE: THAMARA MALTA

S.M.C.C. SECRETÁRIO: EVERSON MENDES



Anexo I - Portaria Nº 01033/2021 - PROMOÇÃO POR APERFEIÇOAMENTO Período: de 01/09/2019 até 30/09/2019

Página: 1/2

Matrícula	Nome	Promovido de: Cargo-Classe-Referência	Para: Cargo-Classe-Referência	Carga Horária	Área	Data da Promoção	Processo
13106-7	ALBANEZA DUARTE	1305-PROFESSOR IV-H-09	1305-PROFESSOR IV-H-10	220,00		13/09/2019	00.000.005.579/2019
32849-9	ALCIONIRA TERESINHA V NEDOCHETKO	1313-SUPERVISOR ESCOLAR II-B-06	1313-SUPERVISOR ESCOLAR II-B-10	220,00		24/09/2019	00.000.005.767/2019
30835-8	ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-C-09	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-C-10	220,00		13/09/2019	00.000.005.575/2019
26024-0	ANDREIA DO CARMO	1314-SUPERVISOR ESCOLAR III-E-04	1314-SUPERVISOR ESCOLAR III-E-08	220,00		18/09/2019	00.000.005.647/2019
26841-0	ANGELA AUGUSTA DA GAMA LUZARDO	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-D-02	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-D-10	220,00		18/09/2019	00.000.005.643/2019
33342-5	CHARLES CAUBI BRANDAO	1305-PROFESSOR IV-B-01	1305-PROFESSOR IV-B-04	110,00		20/09/2019	00.000.005.710/2019
33015-9	CLAUDIANA PAULA SANTOS SEUGLING	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-B-08	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-B-10	220,00		05/09/2019	00.000.005.376/2019
34909-7	EDER SUMARIVA RODRIGUES	1307-PROFESSOR VI-B-06	1307-PROFESSOR VI-B-10	220,00		09/09/2019	00.000.005.422/2019
32932-0	EDUARDA SOUZA GAUDIO	1338-PROFESSOR AUXILIAR V-B-05	1338-PROFESSOR AUXILIAR V-B-10	220,00		06/09/2019	00.000.005.405/2019
34898-8	ELIANE MARLENE GARCIA	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-01	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-E-10	220,00		17/09/2019	00.000.005.611/2019
30903-6	ELODIA ELI GOIS DA SILVEIRA	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-B-05	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-B-10	220,00		09/09/2019	00.000.005.418/2019
27854-8	ETHEL GERTRUDIS LIMACO PACHECO	1305-PROFESSOR IV-C-09	1305-PROFESSOR IV-C-10	220,00		04/09/2019	00.000.005.330/2019
17846-2	FABIANA EFFTING KNABBEN	1305-PROFESSOR IV-G-08	1305-PROFESSOR IV-G-09	220,00		13/09/2019	00.000.005.569/2019
15829-1	FABRICIA LUIZ SOUZA	1305-PROFESSOR IV-I-08	1305-PROFESSOR IV-I-10	220,00		04/09/2019	00.000.005.339/2019
21955-0	FLAVIA CHAPLIN DE SOUZA	1306-PROFESSOR V-D-04	1306-PROFESSOR V-D-10	220,00		23/09/2019	00.000.005.741/2019
15235-8	GEANE DE AQUINO CASTODI	1306-PROFESSOR V-F-09	1306-PROFESSOR V-F-10	220,00		11/09/2019	00.000.005.489/2019
33037-0	GRACIELA BERNARDETE DA SILVA	1305-PROFESSOR IV-A-01	1305-PROFESSOR IV-A-10	110,00		25/09/2019	00.000.005.794/2019
35859-2	IRACEMA MUNARIM	1339-PROFESSOR AUXILIAR VI-B-01	1339-PROFESSOR AUXILIAR VI-B-10	220,00		16/09/2019	00.000.005.592/2019
32943-6	JULIANA ZILLI BONIN	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-D-07	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-D-10	220,00		12/09/2019	00.000.005.523/2019
25858-0	JULIANO SILVEIRA	1307-PROFESSOR VI-E-02	1307-PROFESSOR VI-E-05	220,00		19/09/2019	00.000.005.601/2019
32947-9	KARINE QUINT RACHADEL	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-D-09	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-D-10	220,00		04/09/2019	00.000.005.322/2019
14960-8	KATIA APARECIDA YOKOYAMA SAKAMOTO	1305-PROFESSOR IV-I-09	1305-PROFESSOR IV-I-10	220,00		05/09/2019	00.000.005.374/2019
30868-4	LEILA LUIZ	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-C-09	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-C-10	220,00		17/09/2019	00.000.005.632/2019
32956-8	LEONARA DE SOUZA	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-B-01	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-B-05	220,00		03/09/2019	00.000.005.312/2019
31294-0	LETICIA SANTOS DA SILVA	1336-PROFESSOR AUXILIAR III-C-03	1336-PROFESSOR AUXILIAR III-C-10	220,00		10/09/2019	00.000.005.446/2019
32946-0	LUCIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	1307-PROFESSOR VI-B-05	1307-PROFESSOR VI-B-10	220,00		20/09/2019	00.000.005.707/2019
26528-4	LUCIANA AUGUSTA RIBEIRO DO PRADO	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-D-08	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-D-09	220,00		23/09/2019	00.000.005.734/2019
14190-9	LUCIANA NAPOLEAO INACIO	1305-PROFESSOR IV-I-09	1305-PROFESSOR IV-I-10	220,00		19/09/2019	00.000.005.692/2019
34883-0	MARLI DE SOUZA	1305-PROFESSOR IV-C-01	1305-PROFESSOR IV-C-02	220,00		12/09/2019	00.000.005.532/2019
22107-4	MICHELLI DE ALMEIDA B DE OLIVEIRA	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-07	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-08	220,00		26/09/2019	00.000.005.850/2019
14750-8	MIRIAM PEREIRA CANDIDO LENZI	1305-PROFESSOR IV-F-08	1305-PROFESSOR IV-F-10	220,00		10/09/2019	00.000.005.447/2019
32914-2	NELI DE FATIMA WOSNES CONGINSKI	1305-PROFESSOR IV-B-01	1305-PROFESSOR IV-B-04	220,00		18/09/2019	00.000.005.655/2019
22119-8	PATRICIA CAVALCANTE	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-09	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-F-10	220,00		19/09/2019	00.000.005.696/2019
31758-6	PATRICIA VAZ PEREIRA	1305-PROFESSOR IV-C-01	1305-PROFESSOR IV-C-04	220,00		11/09/2019	00.000.005.485/2019
30874-9	PAULA ALVES ZANON	1305-PROFESSOR IV-C-09	1305-PROFESSOR IV-C-10	220,00		26/09/2019	00.000.005.857/2019
20612-1	PRISCILA CHIKA SIMICI	1305-PROFESSOR IV-E-09	1305-PROFESSOR IV-E-10	220,00		26/09/2019	00.000.005.829/2019
31712-8	REGIANE APARECIDA DE OLIVEIRA FARIA	1313-SUPERVISOR ESCOLAR II-C-07	1313-SUPERVISOR ESCOLAR II-C-10	220,00		26/09/2019	00.000.005.817/2019
31254-1	RENI ALVES DIAS QUINTINO	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-C-07	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-C-10	220,00		26/09/2019	00.000.005.826/2019
14617-0	ROSINETE VALDECI SCHMITT	1307-PROFESSOR VI-I-05	1307-PROFESSOR VI-I-10	220,00		16/09/2019	00.000.005.603/2019
33043-4	SIMONE PEDRINI	1305-PROFESSOR IV-D-05	1305-PROFESSOR IV-D-10	220,00		12/09/2019	00.000.005.546/2019
15220-0	SIMONE REGINA GOLLE	1305-PROFESSOR IV-I-08	1305-PROFESSOR IV-I-09	220,00		17/09/2019	00.000.005.626/2019
33003-5	SIMONE TERESINHA AMIN	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-D-07	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-D-10	220,00		12/09/2019	00.000.005.549/2019
32856-1	SUELEN COSTA	1305-PROFESSOR IV-D-08	1305-PROFESSOR IV-D-10	220,00		05/09/2019	00.000.005.375/2019
31182-0	SUSANNA DOS SANTOS LUZ	1305-PROFESSOR IV-C-09	1305-PROFESSOR IV-C-10	220,00		20/09/2019	00.000.005.719/2019



Anexo I - Portaria Nº 01034/2021 - PROMOÇÃO POR ASSIDUIDADE Período: de 01/10/2019 até 31/10/2019

Página: 1/1

Matrícula	Nome	Promovido de: Cargo-Classe-Referência	Para: Cargo-Classe-Referência	Carga Horária Área	a Data da Promoção	Processo
37825-9	ALINY DE SOUZA	1313-SUPERVISOR ESCOLAR II-A-01	1313-SUPERVISOR ESCOLAR II-B-01	220,00	10/10/2019	000.000/00-0
34924-0	ELAINE ELIANE PERES DE SOUZA	1306-PROFESSOR V-A-01	1306-PROFESSOR V-B-01	220,00	28/10/2019	000.000/00-0
37880 - 1	LARA VANESSA SCHREIBER	1313-SUPERVISOR ESCOLAR II-A-01	1313-SUPERVISOR ESCOLAR II-B-01	220,00	14/10/2019	000.000/00-0
17414-9	PATRICIA REGINA SILVEIRA DE SA	1314-SUPERVISOR ESCOLAR III-H-06	1314-SUPERVISOR ESCOLAR III-I-05	220,00	02/10/2019	000.000/00-0
36004-0	VANESSA DA ROSA PETROSKY DE SOUZA	1336-PROFESSOR AUXILIAR III-A-01	1336-PROFESSOR AUXILIAR III-B-01	220,00	03/10/2019	000.000/00-0



S.M.C.C. SECRETÁRIO: EVERSON MENDES



Anexo I - Portaria Nº 01035/2021 - PROMOÇÃO POR ACESSO Período: de 01/10/2019 até 31/10/2019

Página: 1/1

A R	SRH - Sistema de Recursos Hu	iiilalios	Período: de 01/10/2019 até 31/10/2019						
latrícula	Nome	Promovido de: Cargo-Classe-Referência	Para: Cargo-Classe-Referência	Carga Horária Áre	a Data da Promoção	Processo			
1734-0	ADRIANE CARMEN BIONDO	1321-ORIENTADOR EDUCACIONAL II-I-10	1322-ORIENTADOR EDUCACIONAL III-I-06	220,00	10/10/2019	00.000.006.208/2019			
951 - 3	ANNE MARIE TRIBESS ONESTI	1305-PROFESSOR IV-D-10	1306-PROFESSOR V-D-06	220,00	21/10/2019	00.000.006.359/2019			
592 - 2	LETICIA GRALA DIAS	1306-PROFESSOR V-C-09	1307-PROFESSOR VI-C-02	220,00	31/10/2019	00.000.006.527/2019			
253 - 4	MARISTELA DELLA FLORA	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-B-10	1338-PROFESSOR AUXILIAR V-B-06	220,00	07/10/2019	00.000.006.132/2019			
427 - 8	PATRICIA MAURILIA DA SILVA	1312-SUPERVISOR ESCOLAR I-B-01	1313-SUPERVISOR ESCOLAR II-B-01	220,00	14/10/2019	00.000.006.260/2019			



Anexo I - Portaria Nº 01036/2021 - PROMOÇÃO POR APERFEIÇOAMENTO Período: de 01/10/2019 até 31/10/2019

Página: 1/1

	Sin Control of the Co	Período: de 01/10/2019 até 31/10/2019					
atrícula	Nome	Promovido de: Cargo-Classe-Referência	Para: Cargo-Classe-Referência	Carga Horária	Área I	Data da Promoção	Processo
340-9	ANDRESA FURTADO SCHMITZ REBELO	1305-PROFESSOR IV-E-09	1305-PROFESSOR IV-E-10	220,00		23/10/2019	00.000.006.407/201
160-8	CAMILA PORCIUNCULA SANTOS	1305-PROFESSOR IV-H-08	1305-PROFESSOR IV-H-10	220,00		30/10/2019	00.000.006.508/201
986-7	CLAUDIA BARCELOS CHAVES RONCHI	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-H-09	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-H-10	220,00		03/10/2019	00.000.006.077/201
2265-3	CRISTIANE RODRIGUES HENRIQUE	1305-PROFESSOR IV-F-07	1305-PROFESSOR IV-F-10	220,00		04/10/2019	00.000.006.090/201
3199-6	DANIELA AMELIA MARTINS CONSTANTINO	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-D-09	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-D-10	220,00		30/10/2019	00.000.006.512/201
4780-0	DEBORA VANUSA BRANDALISE MACHADO	1306-PROFESSOR V-G-04	1306-PROFESSOR V-G-10	220,00		30/10/2019	00.000.006.522/201
0940-0	ELIZETE RUSCHEL	1305-PROFESSOR IV-D-08	1305-PROFESSOR IV-D-10	220,00		23/10/2019	00.000.006.394/201
7836 - 5	GEISA PIRES	1305-PROFESSOR IV-H-08	1305-PROFESSOR IV-H-09	220,00		01/10/2019	00.000.005.966/201
0923 - 0	GRAZIELA DA SILVA SANTANA	1305-PROFESSOR IV-C-09	1305-PROFESSOR IV-C-10	200,00		04/10/2019	00.000.006.091/201
4189-5	JUCIANA FOLSTER SOLONCA	1305-PROFESSOR IV-G-08	1305-PROFESSOR IV-G-09	220,00		28/10/2019	00.000.006.472/2019
9117 - 0	LIDIANE OSTI	1305-PROFESSOR IV-B-08	1305-PROFESSOR IV-B-10	220,00		03/10/2019	00.000.006.032/2019
179-0	LIGIA MARA KULEVICZ DA SILVA	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-C-02	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-C-03	220,00		01/10/2019	00.000.005.982/2019
1954-8	LUANA MARIA SILVA ADAO	1305-PROFESSOR IV-E-09	1305-PROFESSOR IV-E-10	220,00		21/10/2019	00.000.006.370/2019
3118-0	LUCIANA MARINA DOS SANTOS	1305-PROFESSOR IV-I-04	1305-PROFESSOR IV-I-10	220,00		16/10/2019	00.000.006.282/2019
3096 - 5	MARIA ELISABETH ZIMMERMANN FONTES	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-B-07	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-B-10	220,00		24/10/2019	00.000.006.430/2019
1796 - 6	MARIA LUIZA BEDUSCHI	1322-ORIENTADOR EDUCACIONAL III-G-08	1322-ORIENTADOR EDUCACIONAL III-G-09	220,00		28/10/2019	00.000.006.473/2019
0826 - 9	MARIA MARTA PINTOS FIALHO	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-C-09	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-C-10	220,00		29/10/2019	00.000.006.484/2019
L931 - 7	MELISSA WEBER	1313-SUPERVISOR ESCOLAR II-C-01	1313-SUPERVISOR ESCOLAR II-C-04	220,00		14/10/2019	00.000.006.240/2019
1382-0	RAQUEL ATANASIO DOS SANTOS	1320-ORIENTADOR EDUCACIONAL I-B-01	1320-ORIENTADOR EDUCACIONAL I-B-05	220,00		09/10/2019	00.000.006.181/2019
048-2	REBEKA LIBERMAN	1305-PROFESSOR IV-D-09	1305-PROFESSOR IV-D-10	220,00		03/10/2019	00.000.006.074/201
1942-0	RENATA VEIGA	1314-SUPERVISOR ESCOLAR III-I-05	1314-SUPERVISOR ESCOLAR III-I-10	220,00		02/10/2019	00.000.006.004/2019
0950-8	ROSANE CRISTINE CORREA DE OLIVEIRA	1305-PROFESSOR IV-F-09	1305-PROFESSOR IV-F-10	220,00		14/10/2019	00.000.006.257/2019
3222-4	ROSINETE PEREIRA MARTINS	1305-PROFESSOR IV-B-07	1305-PROFESSOR IV-B-10	220,00		09/10/2019	00.000.006.192/2019
0938-9	SABRINA BARBOZA DE LIMA ARAUJO	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-C-01	1337-PROFESSOR AUXILIAR IV-C-05	220,00		17/10/2019	00.000.006.334/2019
5176-8	SHIRLAINE ANA DE SOUZA DA SILVA	1305-PROFESSOR IV-B-01	1305-PROFESSOR IV-B-07	220,00		15/10/2019	00.000.006.271/2019
3087-6	THAMIRYS FRIGO FURTADO	1338-PROFESSOR AUXILIAR V-B-07	1338-PROFESSOR AUXILIAR V-B-10	220,00		22/10/2019	00.000.006.390/2019
							00.000.006.353/2019
35176-8 33087-6 30942-7							00.000.006.390

S.M.C.C. SECRETÁRIO: EVERSON MENDES

TELEFONE: (48) 3251-6062



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 007/2021 – PERMUTA DE SERVIDORES EFETIVOS

TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR REMOÇÃO POR PERMUTA PARA OS SERVIDORES EFETIVOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Florianópolis, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração, torna público que fará realizar **REMOÇÃO POR PERMUTA** para os servidores efetivos lotados na Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis, regidos pela Lei nº 2.517/86, Lei nº 2.915/88, Lei Complementar CMF nº 063/03 e Leis Complementares, de acordo com as instruções gerais que fazem parte deste Edital.

1. DO PÚBLICO ALVO

- 1.1 Poderão solicitar remoção por permuta os servidores efetivos, lotados na Secretaria Municipal de Educação, que ocuparem cargos idênticos e a mesma jornada de trabalho com, no mínimo, 02 (duas) avaliações do estágio probatório vigente, realizadas e entregues até o dia 16 de julho de 2021.
- 1.2 É vedada a permuta de servidores que na data do requerimento:
 - a) estejam afastados por motivo de licença para tratar de assuntos particulares ou acompanhar cônjuge;
 - b) estejam à disposição de órgãos não pertencentes à estrutura da Prefeitura Municipal de Florianópolis;
 - c) estejam afastados por motivo de licença prêmio a partir de 02 de agosto de 2021;
 - d) tenham pena disciplinar vigente;
 - e) estejam readaptados;
 - f) tenham afastamento superior a 60 dias com código 05, 09, 58 e 60 e/ou 03 dias com código 04, 14 e/ou 16, previstos na Instrução Normativa nº 004/SMA/2018, no período de 01/10/2019 à 30/06/2021, excetuando-se o afastamento confirmado pela Gerência de Perícia Médica como Acidente de Trabalho;
 - g) apresentem uma ou mais avaliações com conceito Atende Parcialmente (AP) ou Não Atende (NA) no período de estágio probatório vigente;
 - h) tenham período inferior a 01 (um) ano completo até a data de 16/07/2020 no estágio probatório vigente, em decorrência de prorrogação por afastamentos nos termos do Decreto nº 16.550/2016.
- 1.3 Os servidores poderão consultar e/ou publicar anúncios no mural eletrônico da Diretoria de Gestão Escolar da Secretaria Municipal de Educação, disponível para consulta no endereço eletrônico: http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/educa/ na aba Diretoria de Gestão Escolar Mural Permuta e Outros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 1.3.1 Os anúncios para publicação no mural descrito no item 1.3 deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico **permuta@sme.pmf.sc.gov.br**, com as seguintes informações:
 - a) nome completo, cargo/área/disciplina e matrícula;
 - b) lotação, jornada de trabalho e turno de atuação;
 - c) bairro que reside e região que gostaria de atuar.

2. DA REMOÇÃO POR PERMUTA

- 2.1 A remoção por permuta deverá ser requerida no período compreendido entre às 8h do dia 19 de julho de 2021 até às 19h do dia 21 de julho de 2021, de acordo com os seguintes procedimentos:
 - a) Encaminhar para o e-mail <u>permuta@sme.pmf.sc.gov.br</u>, **um único** formulário (Anexo I) preenchido e assinado pelos dois interessados na permuta.
 - b) Preencher e assinar declaração de que não possuem outro vínculo empregatício (Anexo II) impeditivo de cumprir a nova jornada de trabalho, **caso troque de turno**.
- 2.2 Será indeferido o requerimento da remoção por permuta, quando um servidor deixar de atender o previsto no item 2.1 deste Edital.
- 2.3 A homologação dos requerimentos deferidos e indeferidos será publicada no endereço eletrônico http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/educa/ na aba Diretoria de Gestão Escolar DGE, Editais e Concursos e, Diário Oficial Eletrônico do Município.
- 2.4 A Prefeitura Municipal de Florianópolis não se responsabilizará por solicitação de permuta/requerimento via Internet não recebida por falhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão do requerimento.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 Os efeitos legais da remoção por permuta terão vigência a partir do dia 02/08/2021.
- 3.2 Não será autorizada a concessão de licença prêmio durante o segundo semestre do ano de 2021, para os servidores que alteraram sua lotação por meio da remoção por permuta regido por este Edital.
- 3.3 Será anulada a remoção por permuta regida por este Edital, caso algum servidor solicite desligamento do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, durante o segundo semestre do ano de 2021, em virtude de aposentadoria, exoneração ou redução da jornada de trabalho.
- 3.4 Os servidores são totalmente responsáveis pelas declarações que prestarem no ato do requerimento da remoção por permuta.

Prefeitura Municipal de Florianópolis - Edital nº 007/2021 — Permuta de Servidores Efetivos da Educação

Página 2





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 3.5 A inexatidão das declarações ou a constatação de qualquer irregularidade, ainda que verificadas posteriormente, tornarão nulos os atos decorrentes da remoção por permuta.
- 3.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Gestão Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

3.7 Os atos decorrentes da remoção por permuta serão homologados pelo Secretário Municipal de Educação.

Florianópolis, 16 de junho de 2021.

MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA

Secretário Municipal de Educação

RONAL AGGRITO INVEIRE cretário Municipal do Malministração

Gilberto Americo Souto

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I - REQUERIMENTO DE REMOÇÃO POR PERMUTA EDITAL nº007/2021

O(A) servidor(a)	
, matrícu	la nº, ocupante do cargo
	na área/disciplina
, con	a carga horária de horas semanais, no
turno, lota	do(a) na(o)
e	3
o(a) servidor(a)	
, matrícu	
	na área/disciplina
, com ca	rga horária de horas semanais, no
	na(o)
solicitam Remoção por Permuta e declaram c	
	Florianópolis, de julho de 2021.
Assinatura do(a) Servidor(a)	Assinatura do(a) Servidor(a)
Telefone: ()	Telefone: ()

Prefeitura Municipal de Florianópolis - Edital nº 007/2021 — Permuta de Servidores Efetivos da Educação

Página 4



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS EDITAL nº007/2021

Eu					
matrícula nº lot	ado(a) na S	ecretaria N	Iunicipal de Ed	ucação, declaro para os devid	os
fins e efeitos e sob as penas da	lei que:				
1. () Não ocupo cargo/empre	ego, sob o r	regime de	acumulação a c	ue se refere o Art. 37, XVI,	da
Constituição Federal, como	não possu	io qualque	er espécie de v	rínculo empregatício e que r	ıão
exerço qualquer outra ativid	ade remune	erada ou nâ	ĭo, fora dos qua	ndros da Prefeitura Municipal	de
Florianópolis por prazo dete	rminado ou	indetermi	nado, (Art. 3°. 1	II. Da Lei nº 3.655/91).	
2. () Ocupo cargo/emprego,		baixo:			
Cargo / Emprego	* R / G / L	** CH	*** Horário	Órgão / Entidade	
* R - Remunerado, G - Gratificação, L - I	icenciado sem	remuneração	** Carga Horária Se	emanal *** Horário (das às	
3. () Gozo do beneficio da a	posentadori	a, conform	ne abaixo:		
Especial / Tempo Serviço / Inval	idez / Outra	Data d	e Concessão	Órgão / Entidade	
D			111		1
Por ser expressão da verdade,	-		.00	•	
				Declaro ainda não ter sofric	
quando no exercício de cargo,	função ou o	emprego p	úblico, demiss	ão a bem do serviço público	ou
por justa causa.					
Observações: Para os itens 2 e					
Código Penal "Omitir em doc	umento púl	blico ou p	articular, decla	ração que dela deva constar,	ou
nele inserir declaração falsa o	a diversa da	a que podi	a ser escrita, c	om o fim de prejudicar direi	to,
criar obrigação ou alterar a	verdade sol	ore fato ju	uridicamente re	elevante". PENA: Reclusão	de
01(um) a 05 (cinco) anos se o	document	o for públ	ico, e reclusão	de 01 (um) a 03 (três) anos	s e
multa, se o documento for parti	cular.				
Data://		-	Assin	atura do(a) Servidor(a)	